



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEI Nº 1.200/2017

SÚMULA: “Denomina a Unidade de Saúde Básica do Distrito da Alemoa e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Unidade de Saúde Básica - UBS, localizada no Distrito da Alemoa, passa a denominar-se JOÃO BATISTA RAMOS.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal